



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, §

Em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	18.699.062,81	128.455,05	693.361,19	348.294,65	1.195.821,24	16.333.130,68	16.333.130,68	0,00
FONTE 00 - TESOURO	13.229.356,11	128.455,05	693.361,19	348.294,65	600.357,59	11.458.887,63	11.458.887,63	0,00
FONTE 01 - COTA PART.FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.469.706,70	0,00	0,00	0,00	595.463,65	4.874.243,05	4.874.243,05	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	18.699.062,81	128.455,05	693.361,19	348.294,65	1.195.821,24	16.333.130,68	16.333.130,68	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES								

FONTE: Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR

Nota: 1) Não computadas despesas com "Pensionistas" conforme Resolução nº 2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. 2) Não computadas despesas com "Abono de Permanência" conforme Resolução nº 2582/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. 3) Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do Art. 18 da LRF) - Incluso valor de R\$ 2.046.724,80 referente à Contribuição Patronal ao RGPS. 4) A disponibilidade de caixa encontra-se depositada na conta única do Tesouro Estadual, conforme estabelece a Lei nº 10.338, de 16 de novembro de 1979.

Mesa Diretora

Dep. José Albuquerque
Presidente

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
Diretora Geral

Dep. Tin Gomes
1º Vice Presidente

Dep. Manoel Duca
2º Vice Presidente

Marcus Vinicius Melo Cruz
Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro

Dep. Audic Mota
1º Secretário

Dep. João Jaime
2º Secretário

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
Auditor Interno

Dep. Julinho
3º Secretário

Dep. Augusta Brito
4ª Secretária

Arthur da Conceição Siqueira Braga
Diretor Financeiro